

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.455/2013 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-008/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Adjunta, Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.810.838/0001-55, com sede instalada á Passagem São Francisco, nº 198 – Baixos – Bairro do Marco, CEP: 66.087-54, Belém-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1461288-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.246.602-63, com base no **CONTRATO Nº 18.455/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **01 de julho de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O presente contrato tem vigência **omissis** [...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total mensal inicial do contrato que é de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição/Especificação | Und | Quant. Estimada | VALOR | |
|---------------------|--|-----|-----------------|---|---|
| | | | | Valor Unitário – R\$ (Diário por veículo) | Total – R\$ (Estimado de 02 veículos locados para 30 dias). |
| 01 | Veículo tipo caminhão baú, referência ¾, carroceria alumínio fechado, tara: 6.500, lote: 6,20 metros comprimento, peso bruto: 8.150 toneladas, combustível: diesel, roda traseira dupla. Marca: Volkswagen Modelo: 8.180, 3/4 | Und | 01 | 300,00 | 9.000,00 |
| 02 | Veículo tipo caminhão truck carroceria de madeira aberta, medindo 8 (oito) metros de comprimento aberto com capacidade de carga, tara: 8.000, lote: 15.000, peso bruto: 25.000 toneladas, combustível: diesel, rodado duplo. Marca: Mercedes Benz Modelo: 1620 | Und | 01 | 350,00 | 10.500,00 |
| VALOR MENSAL | | | | | R\$ 19.500,00 |

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

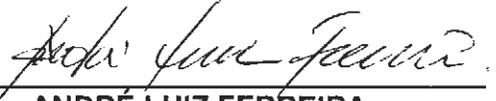
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Secretária Municipal Adjunta a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **TOTAL SERV. SERVIÇOS LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 18.455/2013 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.



IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EPP nº 18.455/2013 - 11/2017

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal Adjunta de Educação,
Cultura e Desenvolvimento Social.

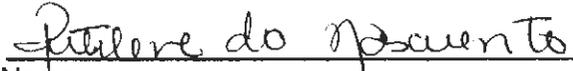


ANDRÉ LUIZ FERREIRA
Total Serv. Serviços Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 03.248546355



Nome:
CPF: 067.247.314-37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.455/2013

Especie: Processo Pregão Presencial Nº 9-008/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.455/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **01 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total mensal inicial do contrato que é de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição-Especificação | Unid. | Quant. Estimada | VALOR | |
|---------------------|---|-------|-----------------|---|---|
| | | | | Valor Unitário - R\$ (Diário por veículo) | Total - R\$ (Estimado de 02 veículos locados para 30 dias). |
| 01 | Veículo tipo caminhão baú - referência -, carroceria alumínio fechada, tara 8.990, lte. 6,20 metros comprando, peso bruto 8.150 toneladas, combustível diesel, roda traseira dupla. Marca: Volkswagen Modelo: 8.180, + | Unid | 02 | 300,00 | 6.000,00 |
| 02 | Veículo tipo caminhão truck carroceria de madeira aberta, arreado 8 tons) tanque de combustível aberto com capacidade de carga tara 8.000, lte: 15,000, peso bruto 25.000 toneladas, combustível diesel, rodado duplo Marca: Mercedes Benz Modelo: 1670 | Unid | 01 | 10.500,00 | 10.500,00 |
| VALOR MENSAL | | | | | R\$ 19.500,00 |

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1428824

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/01/2017, Edição 1652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famcp/>